

DECRETO Nº 18, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o dia do Professor celebrado em todo território nacional no dia 15 de outubro;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal pode regulamentar seus próprios feriados, consoante a necessidade e interesse local.

DECRETA:

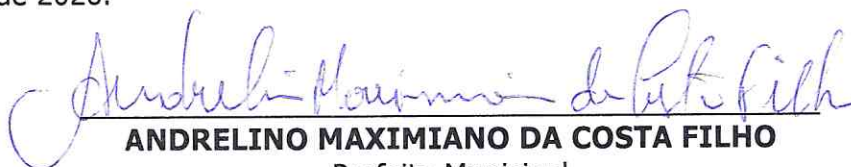
Art. 1º - Fica decretado **feriado escolar** o dia **15/10/2026**, quinta-feira, em alusão ao dia do Professor.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo** no dia **16/10/2026**, sexta-feira, nesse sentido, não haverá expedientes nas repartições públicas municipais, exceto, aquelas que prestem serviços públicos essenciais à comunidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí (PI), em 14 de outubro de 2026.



ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO
Prefeito Municipal